

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIA 28 DE MAIO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Teixeira Fernandes, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, DIA 28 DE MAIO DE 2015, ÀS 17:00 HORAS**, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1) Processo 076/2015: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Flamengo

Recorrido: Decisão da 2ª CDR (que aplicou ao técnico Vanderley Luxemburgo, a multa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e suspenso em três partidas, quanto às imputações dos art. art. 220-A I c/c art. 258 na forma do art. 184 CBJD).

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

2) Processo 075/2015: Recurso Voluntário

Recorrente: Fluminense FC

Recorrido: Decisão da 2ª CDR (que aplicou a suspensão de quinze dias ao Sr. Peter Eduardo Siemsen, Presidente do Fluminense FC, e multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), quanto à imputação do art. 258 do CBJD.)

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

3) Processo 078/2015: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5^a CDR (que aplicou a suspensão de duas partidas ao atleta Matheus de Jesus Lima Rodrigues, CA Barra da Tijuca, quanto à imputação do art. 258 do CBJD.)

Relator: Dr. Rui Teles Calandrini Filho

4) Processo 130/2015: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC

Recorrido: Decisão da 3^a CDR (que aplicou a suspensão de duas partidas ao atleta Frederico Chaves Guedes, Fluminense FC, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

Relator: Dr. Vagner Lima Gabriel

5) Processo 139/2015: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6^a CDR (que aplicou a suspensão de uma partida aos atletas do CR Vasco da Gama: Anderson da Silveira, Bernardo Vieira de Souza e absolveu Pablo Horálio Guinazu todos quanto à imputação do art. 250 CBJD.)

Relator: Dr. José Jayme Santoro

6) Processo 170/2015: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 4^a CDR (que absolveu o massagista Sr. Paulo Adriano da Silva, do Madureira EC, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

7) Processo 179/2015: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro



Recorrida: Decisão da 5^a CDR (que aplicou a penalidade ao Sr. Peter Siemsen, Presidente do Fluminense FC, de quinze dias e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), quanto à imputação do 243-F CBJD.)

Relator: Dr. Marcelo Jucá Barros

8) Processo 184/2015: Desfiliação

Requerente: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Requerida: Liga Friburguense de Desportos

Relator: Dr. José Jayme Santoro

9) Processo 183/2015: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 5^a CDR (que absolveu o atleta Wallace Reis da Silva, CR Flamengo, quanto à imputação do art. 258 CBJD.)

Relator: Dr. Jonei Garcia Alvim

Eliane C. Neno Rosa

Secretaria